

Resolução nº 118

X
Eu, Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lanoinhas, atendendo o que lhe foi requerido, e aprovado pela Mesa.

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador, sr. Carlos Schramm, pelo espaço de (3) três dias.

Artigo 2º Purgam-se as disposições em contrário entrando em vigor esta resolução na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22/6/53

J. J. Ferreira
1º Secretário

Braulio Ribas da Cruz

Presidente Ricardo de Oliveira

2º Secretário